

Proc. Administrativo 245- 506/2024

De: Jessyca A. - SDHC

Para: SDS-SSGAF-DGAP-UP - Unidade de Parcerias - A/C JULIANA G.

Data: 30/06/2025 às 23:19:01

Setores envolvidos:

PGM, SJUS, SFP, SDS, SDHC, SGOV-SSALAO, SFP-SSPO, SFP-SSPGF, SDS-SSGAF, SDHC-SSPDDH, SDHC-SSPM, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-CON, SGOV-SSALAO-DAO, SFP-SSPO-DECO, SFP-SSPGF-DGF, SDHC-SSPDDH-AEPLGBTQIA, SDS-SSGAF-DGAP-UP, SDS-SSGAF-DGAP-UP-SAMPC, SDHC-SSPDDH-CRRLGBTQIA, PGM-SUB-ADM-UGSA

TC Nº 065/2023 - INSTITUTO LIMITE

Prezada Sra. Juliana,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar que seja realizado o protocolo do parecer conclusivo referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023, relativo ao exercício de 2024.

A solicitação se justifica pelo fato de que, embora a Secretaria esteja devidamente cadastrada no Portal AudeSP, ainda não se encontra habilitada para efetuar os devidos lançamentos. Diante disso, solicitamos a gentileza de que o protocolo seja realizado por Vossa Senhoria.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

—
Jessyca Oliveira de Alencar

Secretária de Direitos Humanos e Cidadania

Anexos:

065_Anexo10_2024_1_.pdf
AtaDiretoria_2024_2027_1_.pdf
InstitutoLimite_EstatutoSocial_Consolidado_202308_1_.pdf
Parecer_Conclusivo_TC_65_2023_INSTITUTO LIMITE_2024.pdf
PLANO_DE_TRABALHO_CASA_ABRIGO_LGBT_1_.pdf



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2024

Organização da sociedade Civil: INSTITUTO LIMITE

CNPJ: 16.933.050/0001-61

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ CALZZANI 226 - CEP:14098-100 - RIBEIRÃO PRETO/ SP

Finalidade: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de Residência e sem condições de autossustento, para faixa etária de dezoito anos completos a cinquenta e nove anos e onze meses.

Processo Administrativo:

O termo de colaboração nº 065/2023 foi pactuado via chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Assistência Social, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, deve devolver aos cofres públicos o montante de R\$ 16.769,05, referente as glosas, portanto, recebeu no exercício de 2024, os repasses provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO
MUNICIPAL	6	09/01/2024	0001	R\$ 39.746,60	25/03/2024
MUNICIPAL	7	09/02/2024	0001	R\$ 39.746,60	22/04/2024
MUNICIPAL	8	08/03/2024	0001	R\$ 39.746,60	23/05/2024
MUNICIPAL	9	10/05/2024	0001	R\$ 37.316,60	20/06/2024
MUNICIPAL	9*	10/05/2024	0001	R\$2.430,00	20/06/2024
MUNICIPAL	10	10/05/2024	0001	R\$ 39.746,60	19/08/2024
MUNICIPAL	11	14/06/2024	0001	R\$ 39.746,60	21/08/2024
MUNICIPAL	12	12/07/2024	0001	R\$ 39.746,60	03/10/2024
MUNICIPAL	13	12/08/2024	0001	R\$ 39.746,60	10/12/2024
MUNICIPAL	14	10/09/2024	0001	R\$ 39.746,60	12/12/2024
MUNICIPAL	15	22/10/2024	0001	R\$ 39.746,60	10/12/2024
MUNICIPAL	16	25/11/2024	0001	R\$ 39.746,60	24/01/2025
MUNICIPAL	17	17/12/2024	0001	R\$ 39.746,60	17/02/2025
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 15.153,98	
RENDIMENTOS				R\$ 2.657,35	



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL	R\$ 494.770,53
DEVOLUÇÃO DE RECURSO	R\$ 32.931,77
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 10.634,31

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

Conforme o acima informado, dou fé.

Araraquara, 30 de Junho de 2025.

JESSYCA JOYCE OLIVEIRA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania